



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES **NÃO HABILITADOS**

Edital de Retificação Nº 002 DO EDITAL Nº 002/2017.

A Secretaria de Educação Município de Guaçuí – ES, no uso de suas atribuições, publica a Retificação, junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores Não Habilitados de número 002/2017, para nele fazer constar:

Onde se lê:

6 - Do Desempate:

6.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

6.1.1 - Maior titulação apresentada, respeitando os itens 2.11 e 2.12;

6.1.2 – Maior titulação, tendo como referência a soma das horas dos títulos apresentados nos quadros 1 e 2 do anexo IV;

6.1.3 – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

6.1.4 - Sorteio.

Leia-se:

6 - Do Desempate:

6.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

6.1.1 - Maior titulação apresentada, respeitando os itens 2.11 e 2.12;

6.1.2 – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

6.1.3 - Sorteio.

Guaçuí – ES, 18 de dezembro de 2017.

GILDA AMITTI GLÓRIA

Presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo

Nomeação: Portaria 5.538/2017.